

Título: Quadro das licitações no Brasil: impactos na contratação de projetos de Arquitetura e Engenharia

Autor(es) Louise Land Bittencourt Lomardo; Mônica Santos Salgado; Paula de Castro Brasil

E-mail para contato: paulabrasil_arq@yahoo.com.br

IES: UNESA

Palavra(s) Chave(s): Licitações, Projetos de Arquitetura e engenharia, Sustentabilidade

RESUMO

A Administração Pública, por meio de seus gestores, deve perseguir os melhores resultados em favor do interesse público, utilizando-se dos meios que dispõe para aperfeiçoar a sua conduta. Sabe-se que a lei geral de licitações, apesar da recente alteração continua sendo anacrônica, dificultando estratégias de inovação. Na última década, as contratações públicas sustentáveis passaram a ser vistas como um relevante instrumento de gestão ambiental passíveis de serem adotadas pelos órgãos públicos. Este tipo de licitação é capaz de evidenciar a boa conduta governamental e de estimular a produção de bens ambientalmente menos impactantes. O objetivo da pesquisa foi analisar o quadro das aquisições no Brasil a fim de verificar a real aplicação das licitações sustentáveis após a alteração da lei 8.666. Para isso, foi desenvolvido um levantamento das contratações públicas, no que se refere ao “tipo” e as modalidades mais utilizadas, frente aos objetivos que elas se propõem, com base na legislação vigente. Para o levantamento foram verificadas as publicações no portal comprasnet, site do governo federal, responsável pela publicação das certificações. O levantamento abordou as 41.610 licitações ocorridas no ano de 2013, o que permitiu constatar que as licitações consideradas pelo governo federal como sustentáveis, representam apenas 0,06% do total de aquisições públicas. Não foi observada de forma significativa a presença de projetos e execução de obras com esse foco, inseridas neste percentual. No que se refere às “modalidades” das aquisições descritas na legislação, o levantamento considerou as descritas na lei federal 8.666: convite (768), tomada de preço (1870), concorrência (1809), concurso (23), pregão presencial e eletrônico (37.140). Foi possível constatar que o pregão (presencial e eletrônico) é a modalidade mais utilizada pela Administração Pública. Entende-se que isso ocorre porque o pregão permite a contratação de produtos e serviços de qualquer valor, e é a modalidade com prazos mais curtos entre a divulgação do edital e a formalização do contrato depois do Convite. Diferente dos concursos (45 dias), concorrência (45 dias) e tomada de preço (30 dias), que precisam de prazos maiores. Atualmente, a modalidade de licitação pregão é caracterizada pela inversão de fases em que a seleção por “menor preço” é o principal requisito, oferecendo rapidez e economia nas compras. Quando o pregão ocorre de maneira eletrônica, permite que o universo concorrencial (online) seja ainda maior. Quanto ao tipo (requisitos) de licitação, o levantamento constatou que foram realizadas 41.552 licitações do tipo menor preço; 23 melhor técnica; 35 técnica e preço. Observa-se assim que a qualidade técnica não tem sido pré-requisito em 99,86% das licitações, o que é um dado preocupante no que tange as metas de sustentabilidade. Diante das análises, foi possível concluir que as contratações públicas priorizando redução de prazos, contratações baseadas no tipo “menor preço” e na modalidade pregão, prevalecem. Entretanto, podem ter o desempenho comprometido (qualidade e sustentabilidade). Ressalta-se que a duração ideal dos projetos, ou seja, com maior planejamento e tempo, tendem a atingir o máximo de desempenho - tempo ótimo. Além disso, constata-se que os editais de licitação são instrumentos que podem influenciar positivamente os índices de qualidade e sustentabilidade das edificações, visto que estabelecem as diretrizes e metas a serem cumpridas, possibilitando o real cumprimento das “licitações sustentáveis”. Entende-se que o ideal de economizar recursos públicos não deve sobrepor ao dever constitucional de promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado não está condicionado a sua vantagem financeira.